CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.229, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 07 de novembro de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
07 / 11 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.229 de 07 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes. "

Matias Barbosa, 07 de novembro de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal